



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 11.977

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, com base no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 a partir do dia 30 de julho do ano em curso, o servidor de provimento efetivo, **Henrique Eurles Bonifácio Belém**, Agente de Transporte do Legislativo II, Símbolo ATL-II, matrícula 2111, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 16/2024** –, firmado por esta Casa Legislativa com **AUTO CENTER VINCOL LTDA – CNPJ N° 21.934.439/0001-61** para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, caster, cambagem, reparo de rodas, conserto de pneus e fornecimento de pneus, rodas e bicos, conforme Processo Administrativo nº 1.159/2023 .

Volta Redonda, 15 de agosto de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Primeiro Secretário

RCP./